



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0233/GR/UFFS/2016

Revogada por:

[PORTARIA Nº 316/GR/UFFS/2020](#)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CRIAR a Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios de Extensão e Cultura, do Departamento de Acompanhamento Financeiro de Atividades de Extensão e Cultura.~~

~~**Art. 2º** Atribuir ao Chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios de Extensão e Cultura, a função gratificada, código FG 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

